

São Paulo, 2 de dezembro de 2020

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

A.C: Sra. Pregoeira Tatiane Mariano

Ref. Pregão Eletrônico nº 089/2020/SML/PVH
Processo administrativo nº 08.00543/2019

Prezada Sra. Pregoeira,

TEC-INFORMATION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. (a "Tec-Information"), inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 29.355.060/0001-09, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.907, cj 601, São Paulo, Estado de São Paulo (CEP 04029-200), vem, à presença de V. Sas., expor o quanto segue.

O "Relatório de Análise de Documentos de Habilitação, Proposta de Preços Tec-Information Soluções em Informática Ltda." (o "Relatório de Análise") consignou algumas informações equivocadas e que merecem esclarecimentos.

O Relatório consignou que (i) "*Para registrar a conclusão da diligência, após a promoção das verificações possíveis, restou informado pelo Estado de Santa Catarina que (fls. 568), para o SAMU/SC de Santa Catarina não houve prestação de serviços que envolvessem comunicação via satélite entre as unidades e as centrais de regulação, nem mesmo na forma híbrida, em que pese ter sido apresentada já em sede de diligência, uma Declaração passada à Empresa TEC-INFORMATION pela Empresa OZZ SAÚDE declarando tal fato*"; e (ii) "*Portanto, encerradas as diligências pertinentes, sem contudo, ter sido comprovado o atendimento das exigências contidas no Edital, havendo, inclusive, a possibilidade de ter sido apresentada declaração cujo conteúdo não corresponderia a verdade dos fatos, consigno*".



Contudo, a conclusão de que “*não houve prestação de serviços que envolvessem comunicação via satélite entre as unidades e as centrais de regulação, nem mesmo na forma híbrida*” não encontra amparo no teor do e-mail datado de 19.11.2020, assinado pelo “Enfermeiro SAMU SES-SC”.

Note-se que o e-mail do “Enfermeiro SAMU SES-SC” utiliza tempo verbal no presente quando se refere à utilização de comunicação via satélite. Ou seja, declara a atual situação do sistema e não se, no passado, foi utilizada comunicação via satélite: “*Nosso sistema de regulação médica instalado nas Crus, não se utiliza de tecnologia de comunicação via satélite para contato entre as centrais ou entre as unidades móveis, para este fim utilizamos radiocomunicação via torre/rádio base e telefonia fixa e móvel*”.

Nesse passo, se a declaração do “Enfermeiro SAMU SES-SC” não faz referência sobre o passado, é equivocado concluir que “*não houve prestação de serviços que envolvessem comunicação via satélite entre as unidades e as centrais de regulação, nem mesmo na forma híbrida*”.

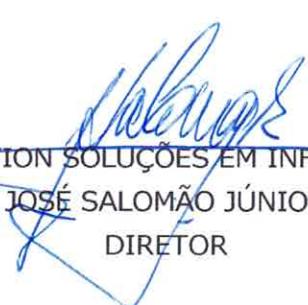
Quanto à declaração emitida pela empresa OZZ Saúde, convém destacar que seu texto é expresso ao consignar que (i) a Tec-Information instalou e operou para a OZZ Saúde um serviço de rastreamento veicular, utilizando tecnologias GPRS, 3G/4G e via satélite na forma híbrida de comunicação, em viaturas do serviço SAMU; e (ii) “**Porém, por se tratar de uma tecnologia com um alto custo operacional e sem vantagens expressivas na operação dos serviços do SAMU, optamos pela sua descontinuidade**”.

Como se percebe, a declaração é clara ao mencionar que o serviço com tecnologia via satélite foi prestado, mas foi descontinuado.

Portanto, não houve nenhuma inverdade na declaração da empresa OZZ Saúde, tudo indicando que houve mero equívoco de interpretação dos referidos documentos pela comissão de licitação.

Feitos tais esclarecimentos e acreditando restar esclarecido eventual equívoco de interpretação, a Tec-Information se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


TEC-INFORMATION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

JOSÉ SALOMÃO JÚNIOR
DIRETOR